



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 344/2023

PROJETO DE LEI N.º 334/2022

CRIAÇÃO DO PROGRAMA "PAU-BRASIL: PLANTANDO E CONHECENDO A HISTÓRIA" A SER DESENVOLVIDO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no Município o Programa "Pau-brasil: plantando e conhecendo a história" a ser desenvolvido nas escolas municipais de Campina Grande.

Art. 2º O Programa deverá ser desenvolvido durante o mês de setembro e terá como centro de suas atividades o plantio de uma muda de pau-brasil nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º Durante o mês de execução do Programa e as atividades em torno das comemorações do dia da independência, as escolas municipais desenvolverão atividades de conscientização ambiental e também alusivas à história do Brasil.

Art. 4º Os casos omissos nesta Lei poderão ser tratados por meio de normas complementares determinadas por atos do Poder Executivo.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

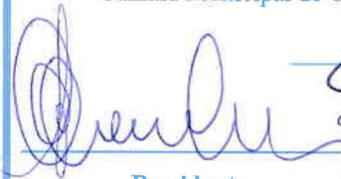
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 14 de dezembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 14 de dezembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"


Presidente


1º Secretário